



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Portarias 2

Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação- Contratação Temporária 3

Departamento de Compras e Projetos

Extrato de Aditivo 4

Supervisão Legislativa

Portarias 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 23/2024

“Concede férias à funcionária”

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária ERISANDRA OLIVEIRA RAMOS - Servente, atendendo a requerimento da mesma, no período de 15 a 24 de outubro de 2024, bem como autorizar o pagamento de 1/3 a mais da remuneração e 10 (dez) dias em pecúnia, atendendo a requerimento da servidora, conforme disposto nos Artigos 98, § 5º e 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26 de dezembro de 2022, restando 10 (dez) dias de saldo para usufruto..

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 10/10/23 à 09/10/24.

Miracatu, 14 de outubro de 2024.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA

Presidente



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação- Contratação Temporária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000
Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

EDITAL Nº14/2024

1ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente.

Considerando o Processo Administrativo nº6852/2024-1DOC a fim de suprir demanda temporária do Departamento de Assistência Social, mediante o Parecer Jurídico nº361/2023 (caso análogo) bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para anuência à **contratação temporária de:**

- **02(dois) AJUDANTE GERAL pelo prazo de 06(SEIS) meses.**

Os referidos contratos poderão ser prorrogados de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

CARGO: AJUDANTE GERAL

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
02	LUCIANE FERREIRA FREIRES	5365
03	RENATA ALVES ROSA	5128

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 15 de OUTUBRO de 2024.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Extrato de Aditivo

ADITIVO Nº 112/2024
CONTRATO Nº 91/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024

VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 28/11/2025

VALOR: R\$ 307.938,50 (trezentos e sete mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020 – PROCESSO Nº 152/2020

OBJETO: SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (DÍVIDA ATIVA/PARCELAMENTO, TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA DE AMBULANTE, IPTU, ITBI/GUIAS, ISSQN/GUIAS, MULTAS MUNICIPAIS/TAXAS DIVERSAS), ATRAVÉS DE AGÊNCIAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, LOCALIZADA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA ADOTADO PELA FEBRABAN (FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS)

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 386, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**“ALTERA PORTARIA Nº 304 E NOMEIA MEMBROS
PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA
CIVIL DO MUNICÍPIO DE MIRACATU”.**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria nº 304/2024 e nomear os membros abaixo relacionados para composição da Defesa Civil:

COORDENADOR: EXPEDITO SEBASTIÃO DA SILVA – Tel (13) 988172-63812 – 3847-3263
SECRETARIA: SANDRO APARECIDO ROSSI - CONTATO: (13)98161-2861

Setor Técnico:

ADRIANA BATISTA COSME
ALESSANDRA MARCIA MARTINS BATISTA
ALINE CAMILO SILVA SANTOS
ANA LUCIA LARA
ANDERSON RAMOS DA SILVA
ANDREA DOS SANTOS GOMES
ANTONIO ALVES JUNIOR
CHIMAKI OHIRA JUNIOR
CLAUDIO YAMASHIRO
DANIELA DE OLIVEIRA
DAVID MARTINS
DULCINEIA ROSA ANTONIO
ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS DE PASSOS
FABIANA PRADELA SALES
GEOVANI VIEIRA DE AMORIM
GRACIANE SOUZA SILVA
HANNA CLAUDIA FREITAS RODRIGUES
HERLY CARVALHO COSTA
JAQUELINE CRISTINA MOURA SILVA
JHONNY WILLER DA SILVA BRITO
JOAO ALVES DE ARRUDA JUNIOR
JOSE CARLOS RIBEIRO JUNIOR
JOSIANE RODRIGUES SILVA LOPES
JOSMAR DA SILVA GUILHERME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

JULIANA SANTOS DE LARA OLIVEIRA
JULIANE FREITAS CABRAL GOMES
JULIE MORAES SILVA
JUNIOR JOSE DE FRANCA
KAROLINE KOWALEZ COSTA
KATIA REGINA DE ANDRADE ALVES
LUANA DA SILVA
LUCIANA ROSA DA COSTA
LUIZ FILIPE FERREIRA MARCONDES
MARCELO DE CASTRO RIBEIRO
MARCIA MARIA AMERICO
MAYARA DUTRA SILVA
MONICA TALIB DE CASTRO
ODAIR JOSE MESQUITA DOS SANTOS
PARLEY MELLO DE SOUZA
REGINA AURORA DIAS DO NASCIMENTO TANAKA
REGINALDO MUNIZ MARTINS
RHAFELA FRANCO PERES PEREIRA
ROBERTO GOMES DA COSTA
ROSE JESUS DE LARA AGUIAR
SAULO SILVA VIEIRA
SONIA REGINA SANTOS CASTANHO
TATIANE GOMES DA SILVA ALMEIDA
THIAGO KOWALEZ THIBES
THIAGO MARTINS LINHARES LOPES
MOYSÉS SIKORSKI FILHO

CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL:

EMILIA SUEMI TANAKA
VÍTOR HUGO MENDES
ADRIANA DE SOUZA ALMEIDA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 11 de outubro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Superv. de Serv. Legislativos - Designada



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 387 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 1.371/2006 e suas alterações na Lei Municipal 2.068/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar contrato de trabalho por prazo determinado, da servidora KAROLYNE DE MENDONÇA CABRAL, Matrícula 4092, no cargo de Cozinheira, referência 2, pelo período de 17/10/2024 a 17/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 14 de outubro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 388 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 15/10/2024, no Cargo em Comissão de Assessor do Desenvolvimento Econômico, a servidora **RHAFELA FRANCO PERES PEREIRA**, Matrícula 4307, Ref. 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 14 de outubro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv de Serv. Legislativos